

PROJETO DE LEI 01-00209/2014, do Vereador Eliseu Gabriel(PSB)

“Dispõe sobre a inclusão da História Científica do Padre Roberto Landell de Moura no conteúdo curricular da rede municipal de ensino do Município de São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Torna obrigatória a inclusão, no conteúdo curricular da rede municipal de ensino, da História Científica do Padre Roberto Landell de Moura.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes.”